

Câmara Municipal de Barra de Santana

Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 8ª Legislatura, realizada no dia 11 de julho de 2026 às 14h.30min. Tendo os Vereadores presentes assinado o livro próprio, o Sr. Presidente David Abílio Barbosa declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, autorizou a leitura do Expediente: Proj. Resolução Nº 08/2026 "Dispõe sobre a criação da Comissão de Representação Leg. do 3º Período Legislativo, da 8ª Legislatura da C.M.B.S.", de

autorio da Mesa. Em que o Sr. Presidente encaminhou para as comissões. Requerimentos: Nº 137- instalações e substituições da iluminação pública por lâmpadas de led nas comunidades de Pitombeira I, II, Retiro, Malhadinho, Alto dos Cordeiros e Serinha; Nº 138- realização de obras de calcamento em paralelepípedos no trecho compreendido entre a Igreja Evangélica e a residência da Sra. Eliane, Pitombeira I, sendo os dois de autoria do Ver. Paiva; Nº 139- aquisição de um caminhão coletor de lixo para atender as demandas do serviço de coleta de resíduos sólidos no município; Nº 140- elaboração e o envio a esta Casa de um Projeto de lei que disponha sobre a criação de uma Guarda Municipal, sendo os dois de autoria do Ver. Selma. Todos os requerimentos foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por (6x0) seis votos a zero. Continuando, o Sr. Pres. autorizar a leitura da Ordem do Dia que constou de: P.L. Nº 05/2026 - LDO 2027, de autoria do Executivo, colocado em discussão, o Ver. Selma solicitou Pedido de Vistas sendo aceito. Proj. Pres. Nº 08/2026 "dispõe sobre o recesso parlamentar..." de autoria da Mesa, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por (6x0) seis votos a zero. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a participação de todos e informando do recesso parlamentar e caso necessário, a Comissão de Recurso será informada. A presente Ata será lavrada e assinada por mim- Verônica de Melo Cavalcante - Secretária da C.M.B.S. e pelo Sr. Presidente David Abílio Barbosa.

* Verônica de Melo Cavalcante

* David Abílio Barbosa